



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 362/2018-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 02 de julho de 2019.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplicio
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77, inciso II do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 035/2019**, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviço à Prefeitura de Parauapebas.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

02/07/19
Fabiana

